

Anúncio de Início de Distribuição Pública de Notas Promissórias



Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR
Registro CVM nº 018627 - CNPJ/MF nº 76.484.013/0001-45
Rua Engenheiros Reaçuços, 1376 - Curitiba - Paraná - CEP 80215-900

74 Notas Promissórias Comerciais no montante de
R\$ 74.000.000,00

Classificação de Risco Moody's para a Emissão: Escala Global Moeda Local: Prime - 2
Escala Nacional: BR - 1

I - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO:

- Deliberação:** emissão autorizada pela 79ª Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 14 de maio de 2001 e ratificada pela 80ª Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 4 de junho de 2001.
 - Valor Total da Emissão:** R\$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de reais).
 - Quantidade Total de Notas Promissórias:** 74 (setenta e quatro).
 - Série:** única.
 - Valor Nominal Unitário:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
 - Preço de Venda e Condições de Integralização:** as Notas Promissórias serão subscritas, aplicando-se um deságio ao seu valor nominal, ficando a Diretoria da Companhia devidamente autorizada a negociar e a determinar os termos e condições desse deságio. A integralização será feita à vista, em moeda nacional, no ato da subscrição.
 - Forma:** nominativa.
 - Prazo de Vencimento:** 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da data de emissão.
 - Garantia:** as Notas Promissórias não contarão com qualquer tipo de garantia.
 - Data da Emissão:** será a data de sua efetiva integralização.
 - Colocação e Procedimento da Distribuição:** a distribuição será pública, com colocação no mercado de balcão, com a intervenção de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição, utilizando-se o procedimento diferenciado, nos termos do Artigo 33, da Instrução CVM nº 13/80. Os coordenadores da presente emissão colocarão as Notas Promissórias no mercado, atendendo preferencialmente seus clientes, tendo em vista as reservas antecipadas, lotes mínimos ou máximos.
 - Negociação:** as Notas Promissórias serão negociadas no mercado de balcão no Sistema de Notas Promissórias - NOIA, administrado pela ANBIMA (Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto) e operacionalizado pelo CETIP (Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos).
 - Local de Pagamento:** os pagamentos referentes às Notas Promissórias serão efetuados pela Companhia em conformidade com os procedimentos adotados pelo CETIP.
 - Resgate Antecipado:** a Emissora poderá promover o resgate antecipado das Notas Promissórias, mediante concordância formal e expressa dos respectivos titulares e observadas as disposições legais.
 - Vencimento Final:** por ocasião do vencimento final das Notas Promissórias, mediante apresentação do respectivo título, a Emissora obrigase a proceder o resgate das que ainda se encontrarem em circulação, pelo seu valor nominal.
- Encargos Moratórios:** ocorrerão imputações no pagamento de qualquer quantia devida aos titulares das Notas Promissórias. Os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor devido e juros de mora calculados desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, pela taxa de 1% (um por cento) ao mês, sobre o montante assim devido, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial.
 - Prorrogação dos Prazos:** considerarseão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação, até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento coincidir com dia em que não há expediente comercial ou bancário.
 - Aquisição das Notas Promissórias:** as Notas Promissórias poderão ser adquiridas nos seguintes endereços:
 - COORDENADOR LÍDER:**
 - BANCO ABN AMRO REAL S.A.
Avenida Paulista, 1374 - 16º andar - São Paulo/SP
 - COORDENADORES CONTRATADOS:**
 - BANCO PACTUAL S.A.
Avenida Republica do Chile, 230 - 29º andar - Rio de Janeiro/RJ
 - DEUTSCHE BANK S.A.
Rua Alexandre Dumas, 2200 - 2º andar - São Paulo/SP

2 - BANCO MANDATÁRIO E CUSTODIANTE:

Banco Itaú S.A.
Rua Boa Vista, 176 - São Paulo/SP

3 - REGISTRO NA CVM:

Sec. nº CVM/SRE/RNP/2001/020 em 29/06/2001

4 - DATA DO INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO: 03/07/2001

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NA CVM (COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS) OBJETIVA SOMENTE GARANTIR O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES QUE SERÃO PRESTADAS PELA EMISSORA A PEDIDO DOS SUBSCRITORES, NO LOCAL MENCIONADO NESTE ANÚNCIO, NÃO IMPONDO, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DASQUELAS INFORMAÇÕES, NEM JULGAMENTO QUANTO À QUALIDADE DA COMPANHIA EMISSORA OU SOBRE AS NOTAS PROMISSÓRIAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Para mais informações a respeito da referida emissão, deverão os interessados dirigir-se à instituição coordenadora líder da operação acima citada, cadastradas ou ao Centro de Consulta do CVM (Comissão de Valores Mobiliários), no Rio de Janeiro, situado na Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, e em São Paulo, situado na Rua Formosa, 367, 20º andar, Centro.

Coordenador
ABN AMRO Bank

PACTUAL

Coordenadores Contratados

Deutsche Bank

